

18.abril.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)**
Dr. José Jorge Letria
Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL)
Dr. João Alvim

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico

Assunto: **Acordo Ortográfico**

Exposição: O deputado Carlos Enes (PS), Coordenador do Grupo de Trabalho, deu as boas vindas aos presentes e solicitou-lhes que expusessem a sua posição sobre o Acordo Ortográfico (AO) e a sua aplicação.

O responsável da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) referiu que esta representa cerca de 25.000 autores e salientou que o estatuto de cooperante exige mais de 5 anos e um determinado número de obras publicadas.

Em relação ao AO, referiu que há vários autores da SPA a favor do mesmo, embora uma larga percentagem seja contra, salientando que numa consulta recente, em 800 membros, 145 manifestaram-se contra e 23 a favor. Realçou ainda que na literatura infanto-juvenil a maioria é a favor do AO. Nesta sequência, a SPA decidiu manter a norma antiga nas suas comunicações, enquanto o puderem fazer.

Mencionou depois a posição do Brasil, de adiamento da aplicação obrigatória do AO para 1/1/2016 e a de Angola, de não aplicação do mesmo. Defendeu que o processo foi mal conduzido pela política, que agiu como se houvesse um facto consumado, informando ainda que na ocasião várias entidades, como a APEL e a SPA, não foram consultadas e partiu-se do princípio de que estavam todos de acordo, o que não era verdade. Salientou depois que a comunidade académica continua a contestar o AO.

Por último, referiu que a SPA respeita a maioria dos seus cooperantes e que o contacto com as sociedades de autores dos espaços lusófonos tem gerado muita apreensão e reserva em relação à situação.

O responsável da APEL referiu que a Associação representa a maioria dos editores e livreiros de Portugal. Salientou depois os seguintes factos:

- Em 2008, a APEL teve muitas dúvidas em relação ao Acordo Ortográfico, fez um trabalho de comparação de textos em português e em brasileiro de amostras de obras

(documento disponibilizado na [página da Comissão, na audição do responsável da Porto Editora](#)) e apresentou as dúvidas que se suscitavam;

- Posteriormente, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, de 25 de janeiro, determinando que a partir de 1/1/2012 o Governo e os serviços apliquem a grafia do AO e que este é aplicável ao sistema educativo no ano letivo 2011-2012, mantendo-se a vigência dos manuais escolares;
- Nessa sequência, o Ministério da Educação desenvolveu as diligências tendentes a permitirem a aplicação do AO e o mesmo passou a ser também aplicado pelas editoras em geral. No entanto, se determinados autores não aplicam o AO, as editoras levam isso em conta na edição das suas obras;
- A APEL articulou com o Ministério da Educação os calendários de aplicação do AO aos manuais escolares e aos exames.

Em relação à situação do Brasil, referiu que o Secretário de Estado da Educação daquele país diz que estão mais avançados do que Portugal, que o AO está a ser aplicado generalizadamente nas editoras e integralmente nas escolas e que prorrogaram o prazo de transição até 1/1/2016, alinhando a sua posição com a de Portugal. Informou ainda que o Ministério da Educação brasileiro enviou 10.000.000 de novos dicionários para as escolas.

O representante da APEL referiu depois que Angola ainda não ratificou o AO e as editoras fazem manuais escolares aqui, com aplicação do AO e lá sem ele.

Referiu depois que a APEL entende que a discussão sobre o AO está fora de tempo, porque já se avançou e se for recuada a aplicação do mesmo, o impacto para as editoras será muito significativo. Por último, defendeu que o AO deve ter aprofundamentos e melhorias, pelo que se deve prosseguir nesse caminho e não abandoná-lo, salientando que, pelo que sabe, o Brasil está na mesma situação.

Interveio depois a deputada Gabriela Canavilhas (PS), indicando que os políticos não são técnicos da língua e que os procedimentos subsequentes à Resolução da Assembleia da República de 2008 são apenas para dar execução àquela. Indicou que o Vocabulário Ortográfico Comum (VOC) poderá limar algumas divergências e que Angola aguarda esse instrumento e a integração no mesmo de letras suas, como o k.

Salientou que o AO é um acordo internacional e indicou que o embaixador do Brasil em Portugal, em audição na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas informou que o AO não está em causa no Brasil, apenas se tendo verificado uma prorrogação do prazo de aplicação integral, tendo salientado que estão em causa 200 milhões de habitantes, o que implica condicionantes específicas de aplicação (cfr. documentação e relatório da audição, parte final, na [página daquela Comissão, na internet](#)).

Indicou depois que o AO tem gerado desconforto no meio académico e que aguarda que o VOC responda aos anseios que têm sido manifestados. Por último, salientou que Angola contribuiu recentemente em termos financeiros para o VOC (cfr. relatório da audição do responsável do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, disponível [página da Comissão, na Internet](#)).

A deputada Rosa Arezes (PSD) fez referência ao desconforto que tem sido manifestado pelos meios académicos e questionou se viam hipótese de se recuar no AO e quais seriam as consequências disso. Referiu ainda, que tendo presente que o prazo de vigência dos vários manuais escolares é desencontrado, isto pode originar que haja manuais que já estão a aplicar o AO e outros não, o que causa dificuldades aos alunos.

Questionou depois se os melhoramentos ao AO que foram falados geram custos acrescidos às editoras.

O deputado Luís Fazenda (BE) indicou que os Grupos Parlamentares têm de tomar posição a curto prazo em relação a uma iniciativa legislativa de cidadãos sobre o AO. Referiu depois que se percebe a contrariedade dos autores e questionou se com o Vocabulário Ortográfico Comum não haverá mais abertura dos mesmos ao AO. Tendo subjacentes os mercados, de livros e de outros suportes, questionou quais as dificuldades que se colocam com Angola, Brasil e outros.

Em resposta às questões colocadas, o responsável da SPA referiu as diferentes posições e indicou que como autor e a título pessoal, entende que o processo é irreversível e como autor infantil e juvenil considera que deve usar o AO, sob pena de não ser lido, Salientou ainda que há vários autores portugueses que são editados no Brasil, pelo que nesse âmbito têm de usar.

Considerou que o conceito de lusofonia e a afirmação internacional implicam o AO, salientando a componente política do processo e a irreversibilidade da aplicação do Acordo e defendendo a necessidade de flexibilidade e de pragmatismo. Informou que há autores que defendem a revogação do AO e outros que propõem a sua revisão, referindo que pessoalmente é a favor da revisão (referindo a título de exemplo a palavra espetadores/espectadores) e que entende que não há condições para a revogação.

Realçou ainda que a matéria é altamente fraturante e a SPA mantém a liberdade de aplicação ou não do AO nas suas comunicações internas.

O representante da APEL reiterou que o Brasil está a cumprir o AO e os editores portugueses estão a utilizá-lo em todas as edições que fazem atualmente. Referiu que no meio académico há desconforto, mas também muita divisão em relação à matéria e salientou que muitas questões que se colocam não resultam apenas do AO, mas também de outras problemáticas de linguística. Informou ainda que na recente edição da obra do Padre António Vieira, por acordo com a Universidade Nova de Lisboa e com um grupo de trabalho específico, foi deliberado utilizar a grafia do AO.

No que respeita à vigência dos manuais escolares, realçou que às vezes são pedidas alterações antes de terminar o prazo de validade dos mesmos.

Salientou ainda que a situação do mercado editorial, maioritariamente com pequenas e médias empresas, é catastrófica, com as tiragens a diminuírem, refletidas nos editores, livreiros e autores e que mais alterações são impensáveis, tendo custos imprevisíveis e não quantificados. A este propósito, aproveitou para referir que a questão da cópia livre dos livros, nomeadamente dos escolares, está a pôr em causa a sobrevivência dos editores.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Por último, em conclusão, referiu que a APEL é a favor de não se revogar o AO, mas antes de o melhorar.

A documentação da audição e a gravação da mesma, estão disponibilizadas na [página da Comissão, na Internet.](#)

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2013

A assessora
Teresa Fernandes